

# ASSESPRO

---

Federação das Associações das Empresas  
Brasileiras de Tecnologia da Informação

---

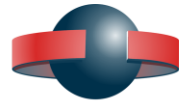
Federation of Brazilian Associations of  
Information Technology Companies

# ASSESPRO

A Assespro é a mais antiga entidade representativa do setor de TIC do Brasil

Representa os interesses de mais de 1500 empresas de todo o país distribuídas em todas as regiões do país;

Fundada em 1976  
por empresas  
pioneiras no ramo  
de Tecnologia Brasileiro



ASSESPRO

Federação das Associações das Empresas  
Brasileiras de Tecnologia da Informação

Federation of Brazilian Associations of  
Information Technology Companies

## Integra diversos conselhos consultivos

- Conselho Temático Permanente de Política Industrial e Desenvolvimento Tecnológico, da CNI – COPIN.
- Fundadora e membro do Conselho da Sociedade Brasileira para a Promoção da Exportação de Software – SOFTEX.
- Fundadora e membro do Conselho da Frente Nacional das Entidades de Tecnologia da Informação – FNTI.
- Comitê da Área de Tecnologia da Informação, do Ministério da Ciência e Tecnologia – CATI.
- Comitê Gestor da Internet do Ministério da Ciência e Tecnologia – CGI.
- Conselho do Movimento Brasil Competitivo – MBC.
- Conselho Editorial da Revista Nacional de Tecnologia da Informação.
- Fórum de Competitividade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

## Entidades Internacionais:

- Asociación Latinoamericana de Entidades de Tecnología de la Información – ALETI
- World Information Technology and Service Alliance – WITSA.

# Instrumento de Política Pública para o Desenvolvimento Econômico do País

- Modificar o Art. 3º da Lei 8.666/1993, admitindo que um dos objetivos da Lei é desenvolver o mercado.

# Diminuir o Número de Licitações e simplificar o processo de compra

- Ampliar os limites para compras por dispensa de licitação (o teto previsto no PL 559/2013 é de R\$ 80.000,00)
- Cada contrato assinado pelo Governo passa a ter força de Registro de Preços
- Adotar o conceito de Pré-qualificação Técnica permanente (pode eliminar licitações no caso de softwares que são commodities, cuja qualidade é reconhecida).
- A criação de procedimentos auxiliares agiliza o processo licitatório e, no caso da pré-qualificação técnica, evita a competição entre desiguais

## Ampliar o conceito de Cadastro Reserva:

- Atualmente o Cadastro Reserva é um dispositivo para substituir o contratado caso haja desistência ou descumprimento de cláusulas contratuais.
- Nas Atas de Registro de Preços seria possível que as empresas que optarem por fazer parte do Cadastro Reserva sejam acionadas quando os limites (5 x o quantitativo) de adesão forem ultrapassados ou quando não houver interesse do primeiro colocado.

Pagamento com atraso  
deve obrigar o governo a  
pagar com a devida  
correção monetária,  
conforme jurisprudência  
do TCU

- Conforme jurisprudência do STJ e do TCU, mas na prática, ninguém paga.
- Penalização do Gestor em caso de não pagamento.

# Duração dos contratos de tecnologia da informação até 120 meses

- Qualquer contrato de serviço pode ser prorrogado, desde que a necessidade se apresente ao término do contrato (exclui-se o debate sobre serviços continuados, cuja interpretação varia e não traz benefícios ao setor público).
- Aditivo Qualitativo deve ser um Dever/Poder da Administração.

# Comprar Melhor depende da Integração com o Mercado

- Tornar obrigatória a interação com o mercado
- Art. 4º, Parágrafo único, inciso III, PL 559/2013: “Promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação de custos e benefícios para o setor público”

# Estímulo à micro e pequena empresa

Ampliar o limite para compras exclusivas  
para MPE



# Fomentar o Software Nacional

Criar dispositivo para permitir licitações exclusivas para software nacional (CERTICS) e estabelecer percentual do orçamento (5%) exclusivo para esse fim.

# Diminuir representações protelatórias no TCU

TCU fiscaliza proativamente  
(atualmente com uso de três robôs)

Suprimir direito de representação  
pelas licitantes

Se o momento é de escolhas,  
o Brasil deve escolher a  
Tecnologia da Informação



**ASSESPRO**

Federação das Associações das Empresas  
Brasileiras de Tecnologia da Informação

---

Federation of Brazilian Associations of  
Information Technology Companies

# Obrigado

Jeovani Ferreira Salomão

Presidente

[jeovani.salomao@assespro.org.br](mailto:jeovani.salomao@assespro.org.br)